



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Amadeu Cláudio Damasceno (CADC)		
EMENTA: Recredencia o Colégio Amadeu Cláudio Damasceno (CADC), no município de Quixadá, INEP/Censo Escolar nº 23100176, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 3615565/2018	PARECER Nº 0539/2018	APROVADO EM: 04.06.2018

I – RELATÓRIO

Raimunda Donizete Azevedo Damasceno, diretora do Colégio Amadeu Cláudio Damasceno (CADC), no município de Quixadá, por meio do processo nº 3615565/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Tenente Cravo, 80, bairro Estação, CEP: 63.908-005, no município de Quixadá, é mantida pelo Colégio Amadeu Cláudio Damasceno, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.444.912/0001-58, com Censo Escolar nº 23100176.

A instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 1304/2013-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

Responde pela direção a Professora Raimunda Donizete Azevedo Damasceno, licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar, Registro nº 18333, e a secretária é Sandy Santos Diógenes, Registro nº 38646/6513515114CM.

O corpo docente dessa instituição é composto de vinte professores; destes, quinze são habilitados (75%).

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 539/2018

III – VOTO DA RELATORA

O voto do relatora, com base na Informação nº 0456/2018-NEB, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Amadeu Cláudio Damasceno (CADC), no município de Quixadá, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Retifico o nome do Colégio Amadeu Cláudio Damasceno, constante do Parecer nº 1304/13 (CEE), para Colégio Amadeu Cláudio Damasceno (CADC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2018.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

p.p.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Presidente do CEE, em exercício